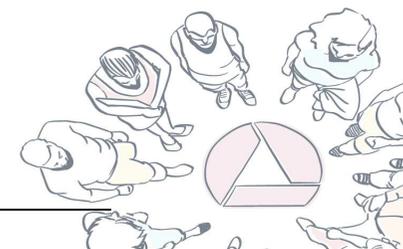


— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2020-2023 – EXERCÍCIO 2023

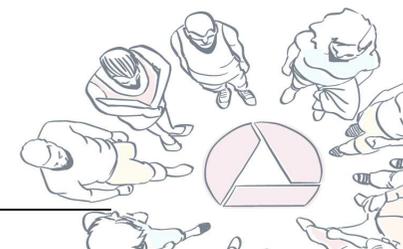
**Tema/assunto: Direitos Humanos (PLE nº 197, 218/2022)**

Proponentes: Allan Willian Lima Monteado Filho, Amâncio Oliva Neto, Maria Aparecida da Silva, Aprender Produzir Juntos (Teófilo Otôni) - Joana Alves Louback, Associação Buritis de Esporte e Cultura (Belo Horizonte) - João Victor Araújo dos Santos, Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Danilo Marinho Lamêgo Borges, Casa de Referência da Mulher Tina Martins (Belo Horizonte) - Mariana Fernandes Costa, Casa de Referência da Mulher Tina Martins (Belo Horizonte) - Pedrina Gomes Olegario Leite, Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População (Belo Horizonte) - Camila Álvares dos Reis, Coletivos Desinterna Minas Gerais e Desencarcera MG (Belo Horizonte) - Luan Gomide de Sousa Cândido, Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Carmésia) - José Ribeiro, Grupo de mulheres Criação e Solidariedade (Belo Horizonte) - Glauca Jaci de Souza, Indômitas Coletiva Feminista (Belo Horizonte) - Izabela de Faria Miranda, Instituto Ser Feliz (Contagem) - Lílian Menezes de Almeida, Prefeitura Municipal de Salinas (Salinas) - José Milton Oliveira Reis, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (Belo Horizonte) - Henrique Galhano Balieiro, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (Belo Horizonte) - João Raphael de Santana, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (Belo Horizonte) - João Raphael de Santana, União Futebol Clube (Divino) - Solange Aparecida de Araújo.

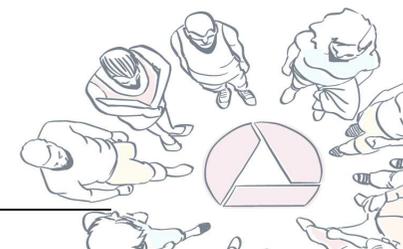


Requerimentos com indicações de projetos e atividades

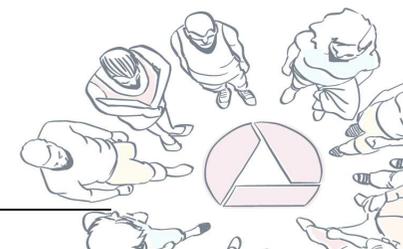
PLE	Requerimento (número)	Ementa (conteúdo do requerimento)
197	12.172	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.
<b>Projetos/Atividades:</b>		
<p>Projeto/Atividade: Realização de ações educativas para crianças e adolescentes sobre a violência sexual e o trabalho infantil nas regiões do Estado com maior índice de violência sexual            Valor: R\$400.000,00 Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos            UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese</p>		
<p>Projeto/Atividade: Operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Horizonte            Valor: R\$500.000,00 Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos            UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese</p>		



PLE	Requerimento (número)	Ementa (conteúdo do requerimento)
197	12.173	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.
<b>Projetos/Atividades:</b>		
Projeto/Atividade: Manutenção da Casa de Referência da Mulher Tina Martins em Belo Horizonte Valor: R\$200.000,00 Sugestão de remanejamento: Ação 4316 – Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.		

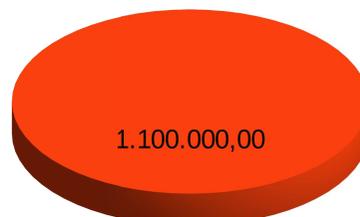


Monitoramento dos projetos e atividades indicados						
Programa no PPAG: 46 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (PLE nº 197/2022)						
Ação no PPAG (número e nome)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Valor total das indicações (R\$1,00)	Execução orçamentária – 1 de jan a 15 de out/2023			Justificativa de execução e demais informações
			(crédito autorizado) (R\$1,00)	Despesa realizada (valor empenhado)	% da despesa realizada sobre o valor total da emenda	
4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos	SEDESE	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade		Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00)	(crédito autorizado) (R\$1,00)	Despesa realizada (valor empenhado)	% da despesa realizada sobre o valor total da emenda	Justificativa de execução e demais informações
Realização de ações educativas para crianças e adolescentes sobre a violência sexual e o trabalho infantil nas regiões do Estado com maior índice de violência sexual		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
Operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Horizonte		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	

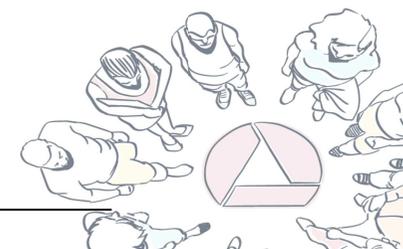


Ação no PPAG (número e nome)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Valor total das indicações (R\$1,00)	Execução orçamentária – 1 de jan a 15 de out/2023			
			(crédito autorizado) (R\$1,00)	Despesa realizada (valor empenhado)	% da despesa realizada sobre o valor total da emenda	Justificativa de execução e demais informações
4316 – Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero	SEDESE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade		Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00)	(crédito autorizado) (R\$1,00)	Despesa realizada (valor empenhado)	% da despesa realizada sobre o valor total da emenda	Justificativa de execução e demais informações
Manutenção da Casa de Referência da Mulher Tina Martins em Belo Horizonte		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	

## Percentual de execução das emendas do Programa 46 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

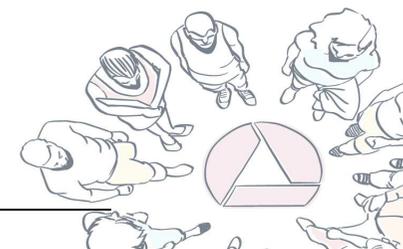


- Valor da despesa realizada
- Crédito autorizado menos despesa realizada

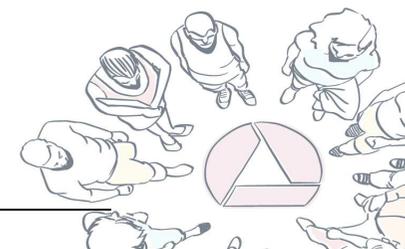


Requerimentos

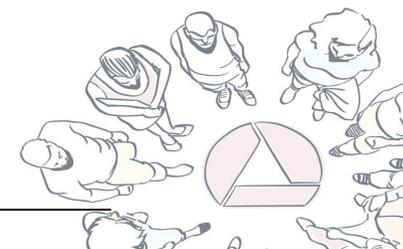
PLE	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta
197	12.250	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pedido de providências para avaliar a viabilidade da inclusão no edital de utilização de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA –, para o ano de 2023, de projetos voltados para a instrumentalização dos conselhos tutelares no Estado, de modo a propiciar a aquisição de equipamentos e veículos, especialmente no âmbito da Região Intermediária de Teófilo Otoni e, particularmente, para o Município de Araçuaí.	O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente respondeu que a contribuição dada por meio do requerimento será observada na ocasião da construção do Edital de Financiamento do Fundo para Infância e Adolescência (FIA).
197	12.251	SEDESE	Pedido de providências para priorizar a realização, no exercício de 2023, de seminário sobre direitos humanos, voltado para pessoas em situação de rua, considerando-se o aumento dessa população em todas as regiões do Estado e a conseqüente necessidade da atuação governamental no desenvolvimento de ações estratégicas para proteção desse público e defesa de sua cidadania	A Sedese respondeu que está previsto no Termo de Fomento elaborado pela Coordenadoria Estadual de Direitos e Políticas para Pessoas em Situação de Rua, o valor de R\$ 449.999,62 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), que tem por objeto: "a execução de um projeto, para atendimento qualificado a população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis



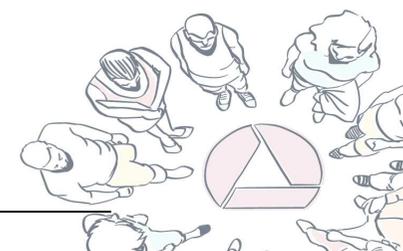
				através da realização de um diagnóstico participativo onde enseja-se a defesa e a promoção dos direitos humanos por meio de contratação de serviços conforme descritos no Plano de Trabalho”. O supramencionado Plano de Trabalho, prevê em sua Meta 01, etapa 1.1.4, a "Realização do Encontro Estadual", evento esse que atende ao pedido de providências apresentado no âmbito do Requerimento nº 12.251/2022, na medida que abordará os direitos humanos das pessoas em situação de rua.
197	12.252	SEDESE	Pedido de providências para fomentar ações educativas de promoção da igualdade de gênero, visando ao atendimento de mulheres e meninas de comunidades das áreas rurais do Estado, principalmente no Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Zona da Mata, Norte e Sul de Minas, por meio de atividades desenvolvidas pelos serviços e equipamentos da rede de proteção da mulher e com a participação da sociedade civil local, viabilizando-se, para tanto, a atuação dos Centros de Referência em Direitos Humanos de Montes Claros, Teófilo Otoni, Juiz de Fora e Alfenas.	A Sedese respondeu que no mês de março do corrente ano, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizou uma ampla campanha com atividades presenciais e virtuais, na capital, região metropolitana e municípios do interior, para conscientização acerca dos direitos das mulheres e atendimento desse público. Os Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDHs) incrementaram a extensa programação, que reuniu seminários, rodas de conversa, panfletagem, exposição artística e acolhimento psicológico em várias cidades do Estado de Minas Gerais. Além disso, os Centros de Referência da Assistência Social Regionais (CREAS), gerenciados pela Sedese, também realizaram diversas ações no interior para a campanha do mês da mulher, a



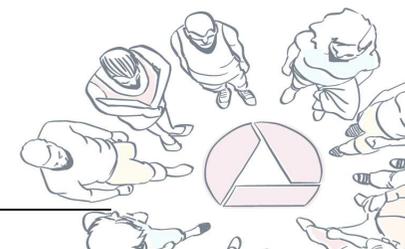
				<p>saber: blitz educativas para a conscientização sobre os direitos da mulher, roda de conversa sobre o empoderamento feminino, oficina de trabalho social com famílias para o aumento da autoestima e do empoderamento feminino, oficina sobre o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e Sistema de Justiça na Promoção de Políticas Públicas e no Enfrentamento à Violência contra a Mulher, palestra com o tema Empoderamento da Mulher, roda de conversa sobre Política Pública de Saúde para os Direitos da Mulher, roda de conversa com grupos de mulheres da região do Vale do Rio Doce, entre outras atividades.</p>
197	12.253	SEDESE	<p>Pedido de providências para envidar esforços, com priorização de recursos e em articulação com os municípios, para o desenvolvimento de projetos, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando à promoção e proteção da dignidade e dos direitos da população migrante e refugiada em situação de vulnerabilidade, por meio de medidas de enfrentamento ao racismo e à xenofobia e da oferta de atendimento psicossocial, orientação jurídica e acesso a documentos, cursos de português e qualificação profissional, orientação e acompanhamento para integração</p>	<p>A Sedese respondeu que, ao tomar conhecimento de situação de vulnerabilidade de migrantes e refugiados internacionais, não somente na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), mas em todo o território mineiro, iniciou estratégia de articulação de rede de acolhimento, visando a garantia do direito dos migrantes e refugiados à inclusão social no território local, realizando reuniões com os técnicos regionais e municipais. A Sedese exerce o papel de coordenação de ações de atores locais e regionais para que cada um, no âmbito de suas competências, possa prover sua contrapartida da melhor forma possível, atentando às legislações vigentes e recomendações dos</p>



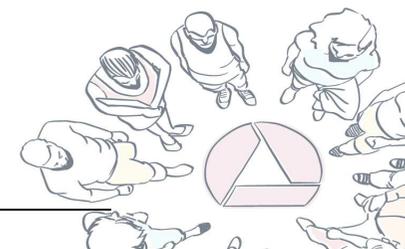
			<p>socioeconômica e inserção no mercado de trabalho formal.</p>	<p>órgãos de controle e dos organismos internacionais. Nesse panorama, a retomada dos trabalhos do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate/MG) propiciou a elaboração e pactuação do Plano Estadual de Políticas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados, construído com ampla participação de migrantes, organizações da sociedade civil, organizações internacionais, bem como de representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal. Foram realizadas 21 (vinte e uma) Conferências Livres, que culminaram em 429 (quatrocentas e vinte e nove) propostas, sistematizadas em 86 (oitenta e seis) ações; o plano se encontra em estágio de pactuação interna entre os órgãos governamentais responsáveis pelos respectivos eixos temáticos, devendo retornar para validação junto ao Comitrate/MG e ser posteriormente publicado como norma estadual. Adicionalmente, outra iniciativa importante foi a certificação do Governo do Estado, nos anos de 2020 e 2021, em Governança de Políticas Migratórias, por meio do Programa MigraCidades, realizada pela Organização Internacional para Migrações (OIM), em parceria</p>
--	--	--	---	--



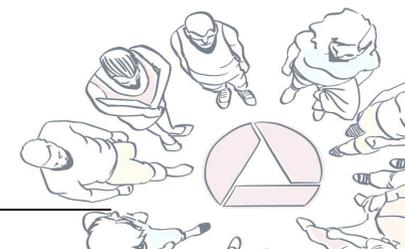
				com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Foi salientado ainda que o Grupo de Trabalho de Atenção aos Venezuelanos Warao (GT-WRO), criado no âmbito daquele Comitê, está elaborando o Protocolo de Atendimento Emergencial à População Migrante e Refugiada Indígena no Estado de Minas Gerais.
197	12.254	SEDESE	Pedido de providências para implementar, em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, curso para formação de promotoras e promotores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em relação, entre outras temas, aos direitos individuais e coletivos, à organização do Estado e às funções dos poderes e instituições públicas, com especial atenção à formação nas áreas rurais, de maneira a fomentar a participação social e contribuir para o acesso ao sistema de justiça.	A Sedese respondeu que não possui em seu planejamento para o ano de 2023 ações, através da Subsecretaria de Direitos Humanos – Subdh, voltadas à formação de lideranças comunitárias nos temas indicados. Assinalam ainda que, no momento, não há disponibilidade orçamentária para a realização imediata de atividades dessa natureza. Não obstante, considerando a relevância da referida proposta e dos temas elencados, esclarecem que será empreendido diálogo junto aos representantes do Ministério Público Estadual, visando a análise de viabilidade de parceria para a realização de formação para promotoras e promotores populares.
197	12.255	SEDESE	Pedido de providências para implementar, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, curso para formação de defensoras e defensores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em	A Sedese, em 12/4/2023, informou que a Sedese não possui, em seu planejamento para 2023, ações vinculadas à Subsecretaria de Direitos Humanos - Subdh -, direcionadas à formação de lideranças comunitárias nos temas indicados pelo



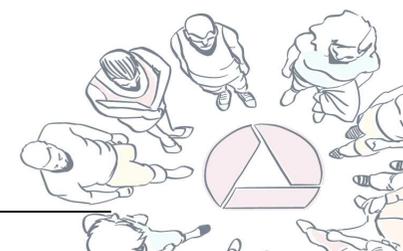
			relação, entre outras matérias, a temáticas de interesse local, educação em direitos humanos e solução de conflitos, com especial atenção à formação nas comunidades rurais, de maneira a fomentar a participação social para a superação das desigualdades.	requerimento. No mesmo sentido, assinalou que no momento não há disponibilidade orçamentária para a realização imediata de atividades dessa natureza. Não obstante, ressaltou que considera a referida proposta relevante e nesse sentido será empreendido diálogo junto aos representantes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, visando parceria para a realização de formação para defensoras e defensores populares.
197	12.256	SEDESE	Pedido de providências para fortalecer as ações de capacitação de servidores estaduais e municipais e sociedade civil sobre os direitos e as políticas públicas relacionadas às populações mais vulnerabilizadas, como público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, com o objetivo de estreitar a comunicação entre os órgãos públicos e a população sobre essas questões, enfrentar as violações e promover o devido acolhimento e o acesso aos serviços e equipamentos destinados ao atendimento.	A Sedese, em 11/4/2023, informou que à Subsecretaria de Direitos Humanos – Subdh – da Pasta incumbe planejar, articular e executar ações que visem à promoção, defesa e proteção dos grupos mais vulnerabilizados, dentre os quais se encontram o público LGBTQIA+, mulheres e juventudes – ou seja, segmentos afetos às temáticas de atuação da Sedese. Nesse contexto, a Escola de Formação em Direitos Humanos – EFDH –, efetiva o projeto sistêmico e inovador de educação em Direitos Humanos da Sedese. Assim, na EFDH são ofertados cursos e ações que focalizam tanto servidores estaduais e municipais, quanto a sociedade civil (lista anexa à resposta).
197	12.257	SEDESE	Pedido de providências para fomentar projetos voltados para o acesso ao trabalho, emprego e renda, saúde, educação e moradia pelas	A Sedese informou, em 11/4/2023, que possui compromisso inafastável na defesa dos Direitos Humanos das populações mais vulnerabilizadas no



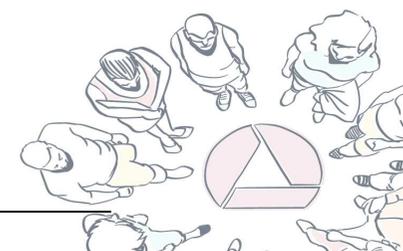
			populações mais vulnerabilizadas, como o público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, de forma a contribuir para a estabilidade biopsicossocial das vítimas, em reparação a violações de direitos.	Estado. Destacou o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) e a Escola de Formação em Direitos Humanos (EFDH) e apresentou as ações desencadeadas para os diversos públicos citados no requerimento.
197	12.258	SEDESE SEAPA SEDE IDENE	<p>Pedido de providências para, no âmbito das atribuições de cada órgão, fortalecerem as ações direcionadas às comunidades tradicionais, quilombolas em especial, visando avançar no atendimento integral a esse público e contribuir para a efetivação de seus direitos, garantindo-se o incentivo à agricultura familiar, à economia solidária, ao trabalho e emprego e renda e ao desenvolvimento regional, nos termos da moção abaixo, elaborada por membros de comunidades tradicionais, participantes do processo de discussão da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.</p> <p>Moção: Nós, representantes do Quilombo de Palmeirinha, no Município de Pedras de Maria da Cruz; Brejo dos Crioulos, no Município de Varzelândia; Grotinha, no Município de Januária; e do Movimento de Economia</p>	A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informou, em 5/4/2023, que na estrutura da pasta existe a Diretoria de Agricultura Familiar que, dentre as competências, está a promoção da agricultura familiar. Informou que as ações desempenhadas por essa diretoria podem ser direcionadas para os povos e comunidades tradicionais do Estado, citando como exemplo o Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado – Pró-pequi. Informou que a participação das populações tradicionais se dá através do Conselho Diretor Pró-Pequi, órgão de composição paritária, propositivo, deliberativo e fiscalizados, em âmbito estadual. A Seapa conclui que o referido conselho representa um espaço de articulação institucional entre o poder público e representantes da sociedade civil organizada em prol do fortalecimento dos povos e comunidades tradicionais e da preservação do



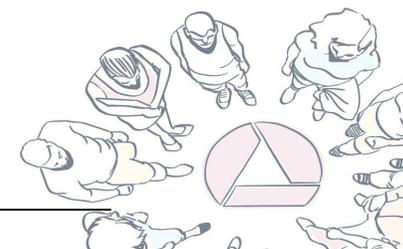
			<p>Solidária do Vale do Mucuri, vimos, por meio desta, ressaltar a falta de atendimento específico voltado aos territórios acima citados pelas ações do Idene e das políticas públicas do governo do Estado presentes nas cidades do interior, mas excluindo as comunidades quilombolas em questão. Ressaltamos também o abandono dos atores do governo do Estado aos conselhos de direitos locais como os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS –, fundamentais para as ações da agricultura familiar e a articulação dos atores municipais junto às políticas públicas de desenvolvimento regional, economia solidária, trabalho, emprego e renda e direitos humanos. Reconhecemos a importância do Idene para o desenvolvimento regional, como também entendemos ser fundamental uma política pública para as comunidades tradicionais sob a gestão do Idene e da Sedese.</p>	<p>Meio Ambiente do Cerrado e da Caatinga.</p> <p>O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais informou, em 20/3/2023, que seus atendimentos são realizados por meio de parcerias institucionais, entrega de itens de desenvolvimento econômico, entregas de itens de segurança hídrica e entrega de sistemas de abastecimento, esses últimos compostos por poços artesianos, Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAAs) e Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água (SCAAs). Informou, ainda, que, desde 2020, realizou atendimento de 24 comunidades tradicionais, sendo 22 quilombolas, o que totalizou um investimento de R\$ 16.639.370,85 para as localidades.</p> <p>A Sedese respondeu que, por meio da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), é responsável por supervisionar, orientar, articular e avaliar as políticas públicas para promoção e proteção dos direitos dos povos e comunidade tradicionais, bem como pelas ações de fortalecimento da promoção da igualdade étnico-racial, em consonância com a Lei Estadual nº 23.304/2019. no ano de 2021 a Sedese pactuou junto ao Ministério Público do Estado de Minas</p>
--	--	--	--	--



				<p>Gerais (MPMG) o Termo de Cooperação Técnica 015/2021, com a finalidade de desenvolver ações articuladas em prol dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado. O termo tem a duração de 60 (sessenta) meses e, no decorrer de sua execução pretende atender o maior número de comunidades tradicionais. Adicionalmente, ressalta-se que a Ação Orçamentária 4076 existe com o intuito de viabilizar a geração de renda e ações de empreendedorismo. Desse modo, nos últimos anos, atuam na promoção da inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis não organizados e, ainda, na garantia de fomento aos empreendimentos econômicos solidários, manutenção das redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos, fortalecendo os processos de coleta seletiva nos municípios de abrangência do projeto, oportunizando a melhoria de condições de vida, trabalho, renda e acesso a políticas públicas, especialmente às comunidades quilombolas e demais povos e tradicionais. No âmbito das Ações Orçamentárias 4088 e 4434, respectivamente, são executadas ações de fomento à comercialização por meio da Economia Popular Solidária e do Projeto Trajeto Renda. O Projeto Trajeto Renda, integrante do Programa Percursos Gerais, está incluído no Plano Plurianual</p>
--	--	--	--	--



				de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, e tem como atividades a potencialização da capacidade local de geração de renda, seja por meio da inserção no mercado de trabalho, do desenvolvimento das cadeias produtivas locais ou do estabelecimento de melhores alternativas de escoamento da produção para agricultores, artesãos, indígenas e a diversos grupos em situação de vulnerabilidade, o que inclui, também, comunidades tradicionais. A Secretaria reconhece a pertinência das demandas apresentadas pelo requerimento em epígrafe, de modo que a ampliação da abrangência das ações será considerada no âmbito do planejamento das prioridades da Sedese.
218	12.313	Defensoria Pública MG	Pedido de providências para que seja implantada, em caráter prioritário, unidade móvel do órgão com estrutura para atendimento especializado nas zonas rurais de todas as comarcas do Estado, com especial atenção às mulheres, idosos, crianças e adolescentes, contando com equipe composta por defensor público, assistente social e psicólogo, haja vista, de um lado, a dificuldade de acesso dessas pessoas, em sua maioria hipossuficientes, à assistência judiciária, à orientação acerca de seus direitos e a políticas	A defensora Pública de Minas Gerais informou, em 15/3/2023, que a instituição possui apenas dois veículos para o atendimento itinerante, sendo que um deles estará em manutenção por noventa dias. Relatou que apesar da reduzida capacidade para o atendimento itinerante alguns têm sido realizados, principalmente no norte do Estado, estando previstos atendimentos para os municípios de Matias Cardoso e Serranópolis de Minas. Por fim, destacou que o projeto estratégico da defensoria pública contempla a expansão dos atendimentos itinerantes nas comarcas que não tem defensoria



			públicas de modo geral e, de outro, o número de casos de violência praticados contra esses segmentos, nessas áreas.	pública instalada, sendo que para o segundo semestre de 2023 será organizado cronograma de atendimento em vários municípios do Estado.
--	--	--	---	--

